RIO DE JANEIRO, 01 DE JUNHO DE 2023 BOLETIM OFICIAL N°011/2023-TJDFS.

1a COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2023-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, o Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para que em conformidade com a lei, todos(as) físicas jurídicas pessoas ou abaixo listadas saibam aue as devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada INTIMADAS para comparecer à SESSÃO VIRTUAL Procuradoria INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na terça-feira, dia 06 de Junho de 2023, às 19:00 horas, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO **DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link:(https://futsalrj.com.br/tjd) onde terá acesso ao link da plataforma **Teams** para entrar a sala e aquardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no sitio eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DEÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 - PROCESSO nº 038/2023 - 1a CD

PARTIDA: ID 14847 - FONSECA A.C. x GRAU 10

DATA: 15/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-08 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) FONSECA ATLETICO CLUBE, pela prática da conduta tipificada no art. 211 e

206 do CBJD c/c art. 32 do Regulamento da Competição.

2- PROCESSO n° 039/2023 - 1a CD

ARTIDA: ID 14848 - FONSECA A.C. x GRAU 10

DATA: 15-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) FONSECA A.C., pela prática da conduta tipificada no art. 211 do CBJD.

3- PROCESSO n° 040/2023 - 1° CD

PARTIDA: ID 14849 - FONSECA A.C. x GRAU 10

DATA: 15-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-12 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) FONSECA A.C., pela prática da conduta tipificada no art. s 206 c/c 211, na

forma do artigo 183, todos do CBJD.

4- PROCESSO n° 041/2023 - 1a CD

PARTIDA: ID 14860 - GRAJAÚ T.C. x BARRA FUTSAL

DATA: 15-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) EDUARDO CHEREM DE MELLO, pela prática de conduta tipificada no art. 266 E 261-A IV, ambos do CBJD.

2) RAFAEL PEDRO BRAZ SANTOS, pela prática de conduta tipificada no art. 266 e 261-A IV, ambos do CBJD.

5- PROCESSO nº 042/2023 - 1a CD

PARTIDA: ID 14865 - MARIA DA GRAÇA F.C. x ASCAER

DATA: 15-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-08 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) RICARDO FERNANDES DA COSTA, pela prática de conduta tipificada no art.

75 e 261-A, §1º, inciso IV ambos do CBJD.

6- PROCESSO nº 043/2023 - 1a CD

PARTIDA: ID 14869 - A.A. PORTUGUESA x HELIÓPOLIS A.C.

DATA: 15-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) GABRIEL PEREIRA GOMES LEAL, pela prática da conduta tipificada no art.

250, § 1°, inciso I n/f do art. 162 ambos do CBJD.

7- PROCESSO n° 044/2023 - 1a CD

PARTIDA: ID 13106 - FLUMINENSE F.C. x MARREQUINHO FUTSAL

DATA: 16-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-11 - OURO

DENUNCIADOS:

1) KAUE HENRIQUE C. DA SILVA, pela prática da conduta tipificada no art.

254-A, observando o 162, ambos do CBJD.

2) RONALD BRUNO TAVARES DE A. PEREIRA, pela prática da conduta tipificada no art. 254-A, observando o 162, ambos do CBJD.

3) VITOR SILVA DO ESPIRITO SANTO, pela prática da conduta tipificada no art. 254-A, observando o 162, ambos do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 01 de Junho de 2023.

João Henrique Santana Telles

Presidente 1a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ

